



INSTRUÇÕES PARA OS SEMINÁRIOS PÚBLICOS DE PESQUISA 2018

Resultados esperados:

Os Seminários Públicos de Pesquisa são um espaço de compartilhamento das pesquisas conduzidas pelos discentes matriculados na disciplina DIR 498 – Oficina de Metodologia e Projeto de TCC, por meio dos quais se espera um aprimoramento metodológico das pesquisas de TCC do Departamento de Direito.

Aprimoramento que será possível graças também à participação de uma Comissão Avaliadora de professores do Departamento Direito pertencentes ao mesmo núcleo em que se encontram registradas as pesquisas de TCC a serem apresentadas. Em cada seminário, a Comissão Avaliadora será composta por 2 professores.

Além disso, como são públicos, por meio da participação ampliada de toda comunidade acadêmica, também são resultados esperados o estímulo e o fomento de uma cultura de pesquisa entre todos os discentes e docentes do curso de Direito da UFV.

Estrutura dos seminários:

Os Seminários Públicos de Pesquisa serão realizados por núcleos de ensino do Departamento de Direito. No total, serão:

- a) 4 seminários entre os discentes com pesquisas registradas no Núcleo de Formação Humanística e Interdisciplinar;
- b) 4, no Núcleo de Poder Público, Estado e Ordem Internacional;

- c) 4, no Núcleo de Cidadania, Sociedade e Trabalho; e
- d) 4, no Núcleo de Processo, Jurisdição e Acesso à Justiça.

As datas, a relação de discentes, a composição das Comissões Avaliadoras e as salas de realização de cada um dos Seminários Públicos de Pesquisa estão disponíveis no PVANET, no conteúdo referente à disciplina DIR 498, bem como no *site* do Departamento de Direito da UFV.

Tendo em vista o número bastante heterogêneo de pesquisas registradas nos núcleos, no 1º semestre de 2018, teremos seminários a serem apresentados por 2 a 5 discentes por vez.

Os seminários serão estruturados em 3 fases, cada um:

a) Fase 1: apresentação oral de todos os discentes escalados para apresentação do seminário, um seguido do outro, contando, cada um, com o tempo de 5 a 10 minutos (para tanto, os discentes não contarão com nenhum recurso pedagógico/tecnológico, tais como *quadro branco/verde, data show, power point* ou *prezi*);

b) Fase 2: colocações dos professores da Comissão Avaliadora, seja para apresentar questionamentos para o melhor entendimento do contexto das pesquisas desenvolvidas pelos discentes, seja apresentando sugestões com o intuito de contribuir para o aprimoramento das mesmas, um seguido do outro, com o tempo de até 15 minutos para cada um;

c) Fase 3: participação do público presente no seminário, com perguntas e/ou sugestões, no tempo máximo total de 20 minutos.

O controle do tempo de realização das fases, bem como a condução das discussões com o público presente ficarão a cargo de um dos professores que compõem a Comissão Avaliadora.

Obrigações de todos os discentes matriculados na disciplina DIR 498:

Todos os discentes matriculados na disciplina DIR 498 têm a obrigação de:

- a) apresentar o seu próprio Seminário de Pesquisa;
- b) comparecer à apresentação dos outros 3 Seminários Públicos de Pesquisa do núcleo onde a sua pesquisa encontra-se registrada.

Caso haja dificuldade para o comparecimento em algum(s) do(s) seminário(s) de seu núcleo, cabe ao discente informar da indisponibilidade com a antecedência mínima de 4 dias da realização do(s) seminário(s) em que não poderá comparecer, para que seja

autorizada sua participação em seminário(s) de outro(s) núcleo(s), como medida de compensação.

Tal informação de indisponibilidade poderá ser feita pessoalmente ou por meio de correio eletrônico a ser enviado para o e-mail: robertaguerra@ufv.br.

As presenças dos discentes nos Seminários Públicos de Pesquisa serão registradas por um dos professores que compõem a Comissão Avaliadora, em listas especificamente confeccionadas para cada um dos seminários.

Obrigações dos discentes apresentantes dos seminários:

Os discentes apresentantes dos seminários deverão entregar aos professores da Comissão Avaliadora e a cada um dos colegas discentes do seu núcleo, um roteiro escrito de suas falas, que contemplem o estágio de desenvolvimento em que suas pesquisas se encontram.

Tais roteiros deverão conter, obrigatoriamente, indicações sobre os seguintes elementos do projeto de TCC:

- a) o tema de pesquisa e sua delimitação;
- b) o problema de pesquisa;
- c) a justificativa da pesquisa;
- d) o objetivo geral da pesquisa (a formulação dos objetivos específicos não é obrigatória); e
- e) o referencial teórico mínimo e inicial da pesquisa (não é necessário apresentar o estado da arte da pesquisa nem o marco teórico).

Os critérios de avaliação e as notas a serem atribuídas à atividade:

As apresentações dos Seminários Públicos de Pesquisa serão valoradas pela Comissão Avaliadora deles presentes em até 30 pontos, a partir de uma média aritmética simples das notas individuais atribuídas por cada um dos professores que a compõem.

Os discentes apresentantes dos seminários serão avaliados pelo seu entendimento e sua compreensão de aspectos centrais na elaboração de um TCC, a dizer, do tema de pesquisa e sua delimitação, do problema, da justificativa, do objetivo geral, bem como do enquadramento teórico do referencial até então levantado.

As notas referentes a esta atividade só serão publicadas no SAPIENS após a apresentação da totalidade dos Seminários Públicos de Pesquisa.

Instruções para inscrições e certificados

Os discentes do Direito não matriculados na disciplina DIR 498, assim como todos interessados externos ao Curso (como discentes e docentes de outros Cursos de Graduação ou da Pós-Graduação da UFV e profissionais do Direito em geral), que estiverem interessados em obter certificado de participação nos Seminários, deverão se inscrever previamente na Secretaria do Departamento de Direito da UFV. No ato da inscrição, será cobrada uma taxa para emissão do certificado, no valor de R\$5,00.

As inscrições poderão ser feitas a partir da segunda-feira próxima (dia 07/05/2018) até o dia 11/06/2018 (dia do último Seminário Público de Pesquisa). Tanto a inscrição será feita uma única vez, como a taxa será cobrada uma única vez, e permitirá a participação a partir da inscrição em quaisquer dos Seminários (a relação completa dos dias e das pesquisas a serem apresentadas está disponível no site do Departamento de Direito da UFV).

Agora, os interessados em participar sem a emissão de certificados não precisam se inscrever, nem pagar a referida taxa.

Os discentes matriculados na disciplina DIR 498 não precisam se inscrever para participar dos Seminários Públicos de Pesquisa. Mas, se quiserem receber certificados pela sua participação, deverão recolher a taxa para emissão dos mesmos junto à Secretaria do Departamento de Direito, a qualquer tempo durante o período de realização dos Seminários.

Para os discentes do Curso de Direito da UFV, os certificados poderão se prestar à complementação de carga horária para a disciplina optativa DIR 490 – Atividades Especiais e Complementares.

As presentes instruções foram definidas coletivamente pela Comissão de Pesquisa do Departamento de Direito, em reunião realizada em 27 de abril de 2018, conforme atestam seus membros infra signatários:

Roberta Freitas Guerra

Professora da disciplina DIR 498
Presidenta da Comissão de Pesquisa

Davi Augusto Santana de Lelis

Membro da Comissão de Pesquisa

Luiz Ismael Pereira

Membro da Comissão Pesquisa

Fernando Laércio Alves da Silva

Membro da Comissão de Pesquisa

Roberto de Almeida Luquini

Membro da Comissão de Pesquisa